



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 519

(9 DE ABRIL DE 2013)

Aprova, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará para o exercício de 2014.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 114, de 29 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe, dentre outros, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o art. 35 da citada Resolução CNJ n.º 114/2010, que determina a edição, pelos tribunais, de normas complementares para disciplinar a implantação do sistema de priorização de obras;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.369/2012, que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

CAPÍTULO I

Das disposições gerais

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Obras da Justiça Eleitoral do Ceará para o exercício de 2014.

Art. 2º O Plano de Obras conterá:

I – Anexo I – Avaliação dos Imóveis Atuais das Obras do Exercício de 2014;

II – Anexo II – Avaliação dos Projetos das Obras;

III – Anexo III – Avaliação Físico - Financeira das Obras;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza/CE, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Des. Ademar Mendes Bezerra – PRESIDENTE; Desa. Maria Iracema Martins do Vale – VICE-PRESIDENTE; Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues – JUIZ; Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Manoel Castelo Branco Camurça – JUIZ; Dra. Mônica Fontgalland Rodrigues de Lima – JUÍZA SUBSTITUTA; Dr. Rômulo Moreira Conrado - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Publicada no DJE de 11.4.2013 e republicada no DJE de 16.4.2013.

PLANO DE OBRAS 2014

Apresentamos a obra e seu respectivo custo estimado de execução para o exercício de 2014, observamos que os mesmos estão inseridos no Plano Plurianual de 2012 a 2015 e que também já constam na proposta orçamentária de 2014 deste Tribunal.

A intenção deste Tribunal é a substituição dos imóveis locados ou cedidos pelas prefeituras ou pelo Tribunal de Justiça por próprios, nos locais com mais de 10.000 eleitores, com a construção de Cartórios Eleitorais nos municípios que abrigam Zonas Eleitorais que atingem tal parâmetro.

A política adotada por este Regional para a escolha da Zona Eleitoral a ser beneficiada com a construção de um Cartório Eleitoral é o grau de necessidade de acordo com as condições de infraestrutura física do imóvel atual e a classificação decrescente por ordem de elitorado.

Especificamente para o ano de 2014 somente foi incluída a Nova Sede por tratar-se de Obra de grande vulto técnico e financeiro e que vai consumir todo o potencial humano desse Regional.

Construção da Nova Sede ----- R\$ 42.695.950,65

Fortaleza, 01 de abril de 2013

Gladstone Façanha Barbosa Lima
Seção de Arquitetura e Engenharia

De acordo:

Márcio Jucá Jereissati
Coordenador de Serviços Gerais

ANEXO I

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL DA OBRA DO EXERCÍCIO DE 2014						Pontuação
Identificação do Imóvel						SEDE
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de Conservação	Bom		Regular		Ruim	3
	0		1		3	
Risco aos Usuários	Não		Sim		Condenado Defesa Civil	0
	0		1		3	
Previsão de Desocupação Planejada	Ano Atual = n	n+1	n+2	n+3	n+4	0,5
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de Devolução do Cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
Disponibilidade de espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
Tipo de Ocupação	Alugado	Localizado no Fórum		Cedido	Próprio	1
	4	3		2	1	
Total						5,5

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DAS OBRAS DO EXERCÍCIO DE 2014											Pontuação
Identificação do Projeto											SEDE
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					0
	2,5					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											5,5

ANEXO III

AVALIAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DA OBRA DA NOVA SEDE			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2014	TOTAL
Serviços Técnico e profissionais	Físico	34,90%	100%
	Financeiro	2.600.000,00	7.450.000,00
Serviços Preliminares	Físico	33,18%	100%
	Financeiro	2.905.472,67	8.755.568,62
Fundações e Estruturas	Físico	76,73%	100%
	Financeiro	17.838.282,99	23.248.953,82
Arquitetura e elementos de urbanismo	Físico	33,99%	100%
	Financeiro	10.528.316,31	30.668.856,86
Instalações hidrossanitárias	Físico	22,19%	100%
	Financeiro	3.557.486,67	16.028.621,08
Instalações eletroeletrônicas	Físico	16,76%	100%
	Financeiro	5.266.392,01	31.094.078,49
Instalações eletromecânicas	Físico	0%	100%
	Financeiro	0,00	4.000.000,00
Serviços diversos	Físico	0%	100%
	Financeiro	0,00	235.845,00
TOTAL GERAL	Financeiro	42.695.950,65	121.481.923,90